



**DMS 219/22**

26 de setembro de 2022

**Aos Cooperados das especialidades de Reumatologia, Reumatologia Pediátrica, Coloproctologia e Dermatologia**

**Ref.: Ustequinumabe (Alteração da DMS122/22 - Ref.: Ustequinumabe e Secuquinumabe)**

Prezados(as) Cooperados(as),

Após análise técnica/administrativa da Unimed Campinas, considerando:

- 1- Diretrizes de utilização para cobertura de procedimento da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS que define obrigatoriedade para terapia imunobiológica endovenosa, intramuscular ou subcutânea, para o tratamento de artrite reumatoide, artrite psoriásica, doença de crohn, colite/retocolite ulcerativa, psoríase e espondilite anquilosante (DUT 65);
- 2- O alto custo para Unimed Campinas desse fármaco e a alta sinistralidade desse grupo de medicamentos;

Definiu-se pela não padronização do medicamento citado e, para prescrição, será necessário encaminhar justificativa médica detalhada e argumentos técnicos, que desabonem o uso de outros imunobiológicos, para análise da Regulação Médica, do Conselho Técnico e Conselho de Administração. O medicamento em questão, será mantido somente aos pacientes que já estão em tratamento e que fazem uso deste, com controle das doenças.

- **Para os casos de psoríase temos padronizados:** adalimumabe, etanercepte, guselcumabe, infliximabe (remsima), ixequizumabe, secuquinumabe.
- **Para doença de crohn:** infliximabe, adalimumabe, certolizumabe
- **Para Retocolite:** infliximabe (remsima), vedolizumabe, golimumabe, tofacitimibe.
- **Para artrite reumatoide/ artrite psoriásica:** abatacepte, adalimumabe, certolizumabe pegol, etanercepte, golimumabe, infliximabe (remsima), tocilizumabe, baracitinibe, tofacitinibe, upadacitinibe, ixequizumabe, secuquinumabe.

Em caso de dúvidas, encaminhar e-mail para [ct@unimedcampinas.com.br](mailto:ct@unimedcampinas.com.br).

Atenciosamente,

*Antonio Cláudio Guedes Crispim*

**Dr. Antonio Claudio Guedes Crispim**  
Diretoria Médico-Social

*Flávio Leite Aranha Júnior*

**Dr. Flávio Leite Aranha Júnior**  
Diretor da Área Hospitalar e  
Serviços Credenciados

*Julio Cesar Narciso Gomes*

**Dr. Júlio Cesar Narciso Gomes**  
Coordenador do Conselho Técnico